

Com a divulgação mensal, CVM garante celeridade e efetividade ao acesso dos dados

A Superintendência de Relação com Investidores Institucionais (SIN) divulga hoje (6/4), o Ofício **Circular CVM/SIN/nº4/2018**, que trata da publicação em bases mensais da informação detalhada dos ativos detidos por carteira dos fundos de investimento regulados pela Instrução CVM 555.

A partir de agora, a base de informações, disponível no Portal de Dados Abertos, passará a ser atualizada mensalmente, indo ao encontro das iniciativas da CVM em prol da crescente disponibilização e divulgação de informações de interesse do mercado.

“De certa forma, a novidade pode ser considerada ‘histórica’, visto que participantes de mercado, acadêmicos, investidores e o mercado em geral nos pleiteiam a divulgação periódica dessa informação há tempos” - Daniel Maeda, superintendente da SIN.

De acordo com ele, o aprimoramento da plataforma é o ‘próximo passo’ do movimento iniciado em março deste ano, com a atualização da base cadastral de ativos do demonstrativo (CDA) de composição da carteira. “Com isso, a CVM reforça o comprometimento com a transparência e a acessibilidade das informações por ela detidas para os mais diversos usos pelo mercado”, finalizou Maeda.

Aproximação com outros públicos de interesse

Segundo Bruno Luna, chefe da Assessoria de Análise Econômica e Gestão de Riscos, área responsável pela elaboração de estudos e análise de impacto regulatório, a atualização faz parte de uma iniciativa de aproximação da CVM com o meio acadêmico e pesquisadores interessados no mercado de capitais.

“A ampliação de nossa base de dados abertos está inserida na estratégia da Autarquia de promoção e suporte à atividade acadêmica e de pesquisa voltada ao mercado de capitais, que vem, inclusive, se materializando por meio da celebração de acordos de cooperação com instituições de ensino. Ainda, ao longo deste ano, esperamos disponibilizar em formato aberto outros dados recepcionados pela CVM, tais como as informações contábeis das companhias registradas”, informou Bruno.

Dúvidas

Em casos de dúvidas sobre a base de informações, envie um email para SIN.

Saiba mais

Acesse o [Ofício Circular CVM/SIN/nº 4/2018](#) na íntegra e a [carteira dos Fundos de Investimento](#).

Fonte: [CVM](#), em 06.04.2018.